



**HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2023**

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 003/2023, destinado a **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações)**, para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a favor da empresa **ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA-ME**, CNPJ Nº. **40.036.043/0001-41**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartão Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, Atestado de Capacidade Técnica e Certidão da junta comercial.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de janeiro de 2024.

**LUIS CARLOS REZENDE**

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Portaria 264/2021 de 18 de junho de 2021

### LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2023

#### HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2023

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 003/2023, destinado a **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações)**, para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a favor da empresa **ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA-ME, CNPJ No. 40.036.043/0001-41**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de janeiro de 2024.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 059/2024.

**PORTARIA Nº. 059/2024.**

**DE: 08 DE JANEIRO DE 2024.**

EXONERA, O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO SRº IGOR DE CAMPOS SILVA, DO CARGO DE COORDENADORIA TÉCNICA DO SETOR DE INFORMATICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA**

**ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Artigo1º**- EXONERAR do Cargo de COORDENADORIA TÉCNICA DO SETOR DE INFORMATICA, a pedido do servidor público comissionado srº IGOR DE CAMPOS SILVA.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 061/2024.

**PORTARIA Nº. 061/2024.**

**DE: 09 DE JANEIRO DE 2024.**

EXONERA, A SERVIDORA PÚBLICA SRª MARIA LUZIANA DA SILVA, DO CARGO DE **CONSELHEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA**

**ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Artigo1º**- EXONERAR do Cargo de **CONSELHEIRA**, a servidora pública MARIA LUZIANA DA SILVA.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 09 JANEIRO DE 2024.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 063/2024

**PORTARIA Nº. 063/2024**

**DE: 09 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Art. 1º** - Conceder férias a (o) servidor (a) público (a) **FABIO DAVID BON-FIM**, em 09/01/2024 A 23/01/2024, com período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2024.

**Parágrafo Único** – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

**Art. 2º** - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.